



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 23 de novembro de 2015, Nº 2329 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 277/2015 de 23/11/15	1
Portaria Nº 278/2015 de 23/11/15	1
Portaria Nº 279/2015 de 23/11/15	1
Portaria Nº 280/2015 de 23/11/15	2
Portaria Nº 281/2015 de 23/11/15	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 277/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia para o cargo comissionado de: **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – UMMI** dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 419 de 17/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARCILEI SOAVE CASAGRANDE BERTOLLO**, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – UMMI** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Novembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia para o cargo comissionado de: **CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE** e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARIANA GUSMAO GONCALVES AFFONSO**, para o cargo de **CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Novembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 279/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **FATINE LAUAR**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº16967, licenciado (a), sem vencimentos, no período



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 23 de novembro de 2015, Nº 2329 | Caderno 2

de 31/08/2015 a 30/08/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Novembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 280/2015
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARCELO SALES DOS SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº15581, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 03/11/2015 a 02/11/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Novembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 281/2015
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LUCAS ALVES DA COSTA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº15739, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 03/11/2015 a 02/11/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Novembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração